

**PORTARIA Nº 31, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE HABITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, CONSIDERANDO o previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, quanto às determinações legais para realização de celebração de termo de execução descentralizada; e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 59000.020317/2020-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores públicos como Gestores do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2020, na forma a seguir especificada: I - Andiará Guerreiro Machado Campanhoni SIAPE nº 1819974 - titular; II - Marina Amorim Cavalcanti de Oliveira - SIAPE nº 15183122 - suplente;

Art. 2º Os Gestores atuarão como fiscais titulares e suplentes do TED e exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Aos Gestores caberá as seguintes atribuições:

I - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

II - analisar e manifestar-se sobre a prorrogação da vigência do TED, quando necessário;

III - analisar e manifestar-se sobre as alterações no TED;

IV - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;

V - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada.

Art. 4º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO EDUARDO DOS SANTOS

**SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL****PORTARIA Nº 37, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 8º da Portaria MDR nº 730, 25 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 subsequente, e tendo em vista o disposto Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020, resolve:

Exonerar, a pedido, WESLEY DE ALMEIDA FELINTO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, código DAS 101.4, deste Ministério.

KARINE DA SILVA LOPES

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
COORDENADORIA ESTADUAL NO CEARÁ****PORTARIA Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O COORDENADOR ESTADUAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS NO CEARÁ, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 402/DG/DA/CRH, de 30 de agosto de 2013, publicada no Boletim Administrativo Edição Extra de mesma data e tendo em vista o que consta do Processo de nº 59402.000006/2021-30, resolve:

Alterar a portaria nº 93 CEST-CE/ADM/SRH, de 16 de Outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 19 de Outubro de 2020, para incluir por habilitação tardia, ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, filha menor do ex-servidor GERARDO FERREIRA DE OLIVEIRA, aposentado no cargo de Agente de Vigilância, código 481035, Classe S, Padrão NI-I, SIAPE nº 0731693, vinculado à Coordenadoria Estadual do DNOCS no Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217 Inciso IV, alínea "a" e 222 Inciso IV, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 13.135/2015, c/c o artigos 23 e 24, da Emenda Constituição nº 103/2019, com os proventos reajustados de acordo com o artigo 15, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data de publicação desta portaria.

ANTONIO JOSÉ PORTO MOTA

**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
GABINETE****PORTARIA Nº 12, DE 6 DE JANEIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, IV, do anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. nº 122, Seção 01, de 30 de junho de 2014; considerando o constante do art. 9º da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional; e considerando o constante dos autos do processo nº 59336.001217/2020-40, resolve:

Art. 1º Dispensar GLAUCIO PEREIRA MACIEL, matrícula SIAPE nº 1217346, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assessor Técnico, código FCPE 102.3, da Diretoria de Administração desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO

**PORTARIA Nº 14 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, IV, do anexo I ao Decreto nº 8.276, de 27 de junho de 2014, publicado no D.O.U. nº 122, Seção 01, de 30 de junho de 2014; considerando o constante do art. 9º da Portaria nº 730, de 25 de março de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional; e considerando o constante dos autos do processo nº 59336.002245/2020-84, resolve:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021, ARTUR FREITAS MODESTO SEDYCIAS, matrícula SIAPE nº 2346730, da Função Gratificada, código FG-1, da Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, da Diretoria de Gestão de Fundos, Incentivos, e de Atração de Investimentos desta Superintendência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO

**Ministério da Economia****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 262, DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

A CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 1º do art. 11 da Portaria nº 406, de 08 de dezembro de 2020, e considerando o disposto no processo SEI nº 10099.100783/2020-94, resolve:

Dispensar IVANILDO ALVES DA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula SIAPE nº 0776825, da Função Gratificada FG-1 da Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado da Economia.

CINARA LIMA

**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 201, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, bem como o que consta no Processo nº 19973.100012/2021-05, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 28 de dezembro de 2020, PATRÍCIA LAURENTINO DE MESQUITA, Técnica em Comunicação Social, matrícula SIAPE nº 1108093, da Função Comissionada do Poder Executivo, de caráter temporário, do Ministério da Economia, código FCPE 103.4, nos termos do caput do art. 14 do Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 10.583, de 18 de dezembro de 2020, destinada ao apoio da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital deste Ministério aos órgãos e entidades no desenvolvimento e execução do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional - PGT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 206, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 17 da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, com fundamento nos arts. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições dos Decretos nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e 9.991, de 28 de agosto de 2019, com suas alterações, e da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019, bem como o contido no Processo SEI nº 19960.100252/2020-60, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu no exterior, com ônus limitado, ao servidor JOSE CARLOS CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO, matrícula SIAPE nº 1424162, ocupante do cargo de Analista de Comércio Exterior, em exercício na Assessoria Técnica da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais, com vistas à participação no Mestrado em Economia das Políticas ("Master of Science in Policy Economics"), promovido pela Universidade de Illinois Urbana-Champaign (UIUC), nos Estados Unidos da América, no período de 11/01/2021 a 10/07/2022, incluso trânsito.

§ 1º O servidor deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, nos termos do art. 26 da Instrução Normativa SEDGG/ME nº 201, de 11 de setembro de 2019.

§ 2º A não apresentação da comprovação de que trata o § 1º sujeitará o servidor ao ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão, na forma da legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

**RETIFICAÇÃO**

Na portaria SE/ME nº 71, de 5 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de janeiro de 2021, Seção 2, página 9, onde se lê: "...Dispensar, a pedido, RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0118309, para exercer o mandato de Conselheiro..." leia-se: "...Dispensar, a pedido, RICARDO ANTONIO CARVALHO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0118309, do mandato de Conselheiro..."

**PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL****PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO****PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I artigo 7º da Portaria PGFN nº 25541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.105157/2020-58, resolve:

Nº 266 - Dispensar JOÃO GUILHERME DE MOURA ROCHA PARENTE MUNIZ, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1663886, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Divisão de Assuntos Fiscais, da Procuradoria da Dívida Ativa da União, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região no Estado de São Paulo.

A PROCURADORA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I artigo 7º da Portaria PGFN nº 25541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, c/c o artigo 1º da Portaria PGFN nº 6.480, de 6 de março de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de março de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 19839.105157/2020-58, resolve:

Nº 268 - Designar GABRIEL AUGUSTO LUIS TEIXEIRA GONÇALVES, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 2042384, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, Divisão de Assuntos Fiscais, da Procuradoria da Dívida Ativa da União, da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região, Estado de São Paulo, ficando, em consequência, dispensado do encargo que atualmente ocupa.

CATHERINY BACCARO NONATO

**PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO****PORTARIAS DE 8 DE JANEIRO DE 2021**

O PROCURADOR REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 4ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do artigo 7º da Portaria PGFN nº 25541, de 29 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2020, bem como o disposto no Processo SEI nº 10995.102592/2020-53, resolve:

Nº 257 - Dispensar, a pedido, LUIS MARCELLO BESSA MARETTI, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1552692, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE-101.2, da Divisão de Assuntos Judiciais da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná.

